



PORTARIA Nº 675/2025, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

FICA INTERROMPIDO A PEDIDO, O AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 123, § 2º, da Lei Complementar 47/2010, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá;

“ § 2º- A licença de que trata este artigo poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público” .

Considerando a solicitação do servidor de retorno ao serviço público;

RESOLVE:

1º. Fica autorizado o servidor ALEX DE MAGALHÃES KOTONA, CPF. nº 295.XXX.XXX-61, Matrícula 3456, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, a retornar ao serviço público, a partir de 03 de Novembro de 2025.

2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal